TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE PERSONAGENS CARACTERIZADOS COM TEMÁTICA NATALINA, INCLUINDO PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE TREINADOS PARA INTERPRETAÇÃO DOS PERSONAGENS, MONITORES E EQUIPE DE APOIO, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES E INTERAÇÃO COM O PÚBLICO DURANTE A PROGRAMAÇÃO NATALINA DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA/PR, A SER REALIZADA NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2026.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de promover e enriquecer a programação natalina do Município de Luiziana/PR, prevista para o dia 12 de dezembro de 2026, proporcionando à população um evento especial, atrativo e marcado por atividades de lazer, entretenimento, cultura e integração comunitária. As festividades natalinas representam um importante momento de confraternização entre as famílias, sendo uma oportunidade para a Administração Municipal desenvolver ações que valorizem as tradições culturais, estimulem a participação popular e proporcionem experiências positivas à comunidade.

Nesse contexto, a disponibilização de personagens caracterizados com temática natalina constitui uma atração de grande relevância para a composição da programação, especialmente por possibilitar a interação direta com o público, criar um ambiente de fantasia e encantamento e proporcionar momentos diferenciados às crianças e seus familiares. A presença dessas atrações contribui para tornar o evento mais dinâmico, acolhedor e participativo, ampliando o interesse da população em prestigiar as atividades promovidas pelo Município.

A contratação contempla a disponibilização de 09 (nove) personagens, sendo 01 (um) Papai Noel, 02 (dois) Bonecos de Neve, 02 (dois) Duendes, 01 (um) Mickey, 01 (uma) Minnie, 01 (um) Pato Donald e 01 (uma) Margarida, todos caracterizados com figurinos apropriados à temática natalina e em boas condições de conservação. A diversidade de personagens permitirá oferecer diferentes possibilidades de interação e entretenimento, contribuindo para atender aos diversos públicos presentes no evento, principalmente o público infantil, que tradicionalmente demonstra grande interesse por atrações dessa natureza.

Ressalta-se que a execução dos serviços exige profissionais preparados e treinados para interpretar os personagens, desenvolver interações com o público e manter a adequada caracterização durante todo o período de atendimento. Não se trata apenas da disponibilização de figurinos ou fantasias, mas da prestação de um serviço que envolve atuação profissional, desenvoltura, comportamento adequado, cordialidade e capacidade de interação com crianças, adolescentes, adultos e famílias, de modo a proporcionar uma experiência agradável e compatível com a proposta das festividades natalinas.

Além dos profissionais responsáveis pela interpretação dos personagens, faz-se necessária a disponibilização de monitores para acompanhamento e orientação durante as atividades, bem como equipe de apoio preparada para auxiliar no desenvolvimento dos serviços, contribuindo para a organização, movimentação e adequada interação com os participantes. Essa estrutura é importante para garantir que as atrações sejam conduzidas de maneira organizada, evitando dificuldades operacionais e assegurando o melhor aproveitamento da programação pela população.

Outro aspecto que justifica a contratação é a necessidade de garantir que os personagens estejam devidamente caracterizados, utilizando figurinos natalinos apropriados, completos e em boas condições de apresentação e conservação. A qualidade visual das atrações possui importância significativa para a ambientação do evento, uma vez que contribui diretamente para a criação de um cenário festivo e para a experiência proporcionada aos participantes, inclusive em momentos de fotografias, aproximação e interação com os personagens.

A contratação de empresa especializada também se mostra necessária em razão da responsabilidade de disponibilizar todos os recursos humanos e materiais indispensáveis à execução dos serviços, incluindo profissionais, monitores, equipe de apoio, figurinos, transporte, alimentação, deslocamentos e demais despesas relacionadas. Dessa forma, pretende-se assegurar que a Administração Municipal receba uma solução completa, sem necessidade de organizar separadamente a logística, contratar profissionais individualmente ou providenciar recursos complementares para viabilizar a apresentação.

A adoção de um pacote completo permite maior praticidade administrativa e operacional, concentrando em uma única contratação a responsabilidade pela disponibilização e execução dos serviços, facilitando o acompanhamento, a fiscalização e a verificação do cumprimento das obrigações assumidas. Além disso, possibilita maior previsibilidade dos custos, uma vez que todas as despesas necessárias deverão estar incluídas no valor contratado, evitando cobranças adicionais durante a execução.

A realização dessa atividade também está relacionada ao papel da Administração Municipal na promoção de ações culturais, recreativas e de lazer, buscando oferecer à população oportunidades de participação em eventos públicos e gratuitos, que contribuam para a convivência social, o fortalecimento dos vínculos familiares e o sentimento de pertencimento à comunidade. As comemorações natalinas possuem caráter coletivo e simbólico, sendo importante que a programação contemple atrações capazes de envolver diferentes faixas etárias e proporcionar momentos de alegria e confraternização.

Destaca-se, ainda, que a programação natalina constitui uma oportunidade de aproximação entre o Poder Público e a população, por meio da oferta de atividades que promovam bem-estar, integração e valorização da comunidade local. A disponibilização das atrações temáticas contribuirá para ampliar o envolvimento dos participantes, incentivar a presença das famílias e tornar o evento mais atrativo, fortalecendo a tradição das comemorações natalinas no Município de Luiziana/PR.

Diante disso, a contratação pretendida apresenta-se como medida necessária para garantir a adequada composição da programação natalina de 2026, atendendo à necessidade identificada pela Administração Municipal e proporcionando uma estrutura de entretenimento compatível

com os objetivos do evento. A disponibilização conjunta dos personagens, profissionais capacitados, monitores e equipe de apoio permitirá que as atividades sejam realizadas de maneira organizada, com qualidade e em conformidade com as expectativas da Administração e da população.

Portanto, justifica-se a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços descritos, considerando sua importância para o desenvolvimento das festividades natalinas, o interesse público envolvido e os benefícios sociais, culturais e recreativos esperados, buscando proporcionar à população de Luiziana/PR, especialmente às crianças e suas famílias, um momento especial de celebração, alegria, integração e valorização do espírito natalino.

3. DETALHAMENTO DO OBJETO

3.1. As especificação e quantidades estimadas estão contempladas no quadro abaixo:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE PERSONAGENS CARACTERIZADOS COM TEMÁTICA NATALINA, INCLUINDO OS PERSONAGENS: **01 (um) Papai Noel;** **02 (dois) Bonecos de Neve;** **02 (dois) Duendes;** **01 (um) Mickey;** **01 (uma) Minnie;** **01 (um) Pato Donald;** **01 (uma) Margarida.**

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO REFERENCIA À PESQUISA DE PREÇOS: R$12.490,00 (Doze Mil e Quatrocentos e Noventa Reais).

4. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1. O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

5.LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5. Os serviços devem ser prestados no paço municipal de Luiziana, sito no endereço Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 22, Centro, ou em outro endereço predefinido com a equipe da Administração.

6. DA FISCALIZAÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por representante da Administração Municipal de Luiziana – PR, formalmente designado para exercer a função de fiscal do contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente do art. 117, cabendo-lhe verificar o cumprimento das obrigações assumidas pela empresa contratada e a conformidade dos serviços prestados com as condições estabelecidas neste Termo de Referência e no instrumento contratual.

A fiscalização compreenderá o acompanhamento de todas as etapas da execução dos serviços, incluindo a disponibilização, o transporte, a montagem, a instalação, a configuração, a realização de testes, a operação e a desmontagem dos equipamentos profissionais de sonorização e iluminação destinados às festividades de Virada de Ano (Réveillon) do Município de Luiziana – PR.

Compete ao fiscal do contrato, entre outras atribuições:

I – Acompanhar e verificar se os equipamentos disponibilizados atendem às especificações técnicas, aos quantitativos e às condições estabelecidas neste Termo de Referência;

II – Verificar se a montagem, a instalação e a configuração dos equipamentos foram realizadas adequadamente e dentro dos prazos estabelecidos, observando as condições de funcionamento e os requisitos de segurança aplicáveis;

III – Acompanhar a realização dos testes técnicos e dos ajustes necessários, verificando se os sistemas de sonorização e iluminação estão aptos para utilização antes do início da programação do evento;

IV – Verificar a presença e a atuação da equipe técnica especializada durante os períodos previstos para a execução dos serviços, assegurando o acompanhamento operacional necessário;

V – Acompanhar a operação dos equipamentos durante o evento, comunicando à contratada eventuais falhas, irregularidades ou inadequações identificadas e solicitando as providências necessárias para sua imediata correção;

VI – Exigir da contratada o cumprimento dos prazos, horários e demais condições estabelecidas para a montagem, a operação e a desmontagem dos equipamentos;

VII – registrar as ocorrências relacionadas à execução contratual, determinando as providências necessárias para a regularização de falhas ou irregularidades e comunicando à autoridade competente aquelas que ultrapassarem sua atribuição;

VIII – verificar a realização da desmontagem e da retirada dos equipamentos e estruturas após o encerramento do evento, observando os prazos estabelecidos e as condições adequadas de organização do local;

IX – atestar a efetiva prestação dos serviços, após a verificação de sua conformidade com as exigências contratuais, para fins de recebimento, liquidação e pagamento, observados os procedimentos administrativos aplicáveis.

A empresa contratada deverá atender prontamente às solicitações e orientações emitidas pelo fiscal do contrato, prestar os esclarecimentos necessários e adotar as medidas corretivas determinadas pela Administração, sempre que forem identificadas falhas ou irregularidades na execução dos serviços, sem prejuízo das responsabilidades e sanções previstas na legislação e no contrato.

A fiscalização exercida pela Administração não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pela execução integral dos serviços, pela qualidade dos equipamentos disponibilizados, pela segurança da montagem e operação, pela atuação de seus profissionais e pelo cumprimento das obrigações assumidas.

Eventuais ocorrências que comprometam a execução dos serviços ou o cumprimento da programação das festividades deverão ser comunicadas imediatamente ao fiscal do contrato, para adoção das providências cabíveis, considerando a natureza do evento e a necessidade de assegurar a continuidade e a adequada prestação dos serviços.

O recebimento e o atesto dos serviços ficarão condicionados à comprovação de sua efetiva execução e à verificação do cumprimento das especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência, sem prejuízo das demais exigências legais e contratuais aplicáveis.

7. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de Luiziana/PR à contratada, após o recebimento definitivo do veículo pela Secretaria Municipal de Obras, mediante apresentação

da Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento da documentação fiscal e da comprovação da regularidade fiscal da contratada, observadas as disposições legais vigentes.

7.2. O pagamento será realizado por meio de transferência bancária, em conta de titularidade da empresa contratada, sendo vedado qualquer tipo de adiantamento ou pagamento antecipado, salvo nos casos expressamente autorizados por norma legal específica.

7.3. Na apresentação de documentos fiscais para empenho deverá o fornecedor apresentar CND atualizada do FGTS e CERTIDÃO CONJUNTA FEDERAL, sob pena de não realização do empenho e posterior liquidação e pagamento.

7.4. No corpo da nota fiscal deverá constar: Número do edital e do contrato; Nome do Banco, nome e número agência bancária, número da conta corrente da contratada.

7.5. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a empresa não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido será calculado mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP
Onde:
EM = Encargos Moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga;
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:
I = (TX) I = (6/100) I = 0,00016438365
365 365
TX = Percentual da taxa anual = 6%

7.6. Caso se faça necessária reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo para pagamento reiniciar-se-á a contar da data da respectiva representação.

8. DA HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, a licitante deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no órgão competente, acompanhado de suas alterações ou da consolidação, quando houver, compatível

com o objeto da licitação. No caso de sociedade por ações, deverá ser acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;

c) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (CRF), expedido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

e) Certidão Negativa de Débitos Tributários Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda da sede da licitante;

f) Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pelo Município da sede da licitante;

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho, dentro do prazo de validade;

h) Declarações exigidas pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Edital.

i) Será aceita a apresentação de "Certidão Positiva Com Efeito Negativa", com os mesmos efeitos da Certidão Negativa, em qualquer dos casos supracitados;

j) A licitante deverá apresentar, no mínimo, **01 (um) Atestado de Capacidade Técnica**, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento de objeto desta licitação, demonstrando aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com as características do objeto.

9. CONDIÇÕES DOS SERVIÇOS

A empresa contratada deverá disponibilizar todos os personagens caracterizados com temática natalina, acompanhados de profissionais devidamente treinados e capacitados para interpretação, interação e entretenimento do público, durante a programação natalina do Município de Luiziana/PR, a ser realizada no dia **12 de dezembro de 2026**.

Os serviços deverão compreender a locação, disponibilização e apresentação dos personagens, incluindo figurinos completos, caracterização adequada, profissionais responsáveis pela interpretação de cada personagem, monitores e equipe de apoio necessários ao bom desenvolvimento das atividades.

Deverão ser disponibilizados, obrigatoriamente, os seguintes personagens:

- 01 (um) Papai Noel;
- 02 (dois) Bonecos de Neve;
- 02 (dois) Duendes;

- 01 (um) Mickey;
- 01 (uma) Minnie;
- 01 (um) Pato Donald;
- 01 (uma) Margarida.

As fantasias deverão apresentar excelente qualidade visual, estar em boas condições de conservação, higienizadas e adequadas à temática natalina, proporcionando uma apresentação atrativa, lúdica e compatível com o evento.

Os profissionais deverão possuir experiência e desenvoltura para interpretação dos personagens, realizando interações com crianças, adultos e demais participantes, incluindo recepção do público, brincadeiras, registros fotográficos, cumprimentos e demais atividades recreativas pertinentes à programação.

A contratada deverá disponibilizar monitores e equipe de apoio em quantidade suficiente para organizar, orientar e acompanhar as atividades, garantindo a segurança dos participantes, especialmente das crianças, bem como o adequado fluxo de interação com os personagens.

Todos os custos necessários à execução dos serviços deverão estar incluídos no valor contratado, tais como transporte, deslocamento, alimentação, hospedagem, figurinos, profissionais, monitores, equipe de apoio, encargos trabalhistas, tributos e demais despesas necessárias.

A contratada deverá cumprir rigorosamente os horários, locais e orientações estabelecidos pela Administração Municipal, apresentando-se com antecedência suficiente para organização e preparação dos profissionais antes do início das atividades.

A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Administração Municipal, cabendo à empresa contratada corrigir imediatamente eventuais falhas ou irregularidades identificadas durante a prestação dos serviços, sem qualquer custo adicional para o Município.

A empresa deverá garantir a presença de todos os personagens e profissionais previstos, não sendo permitida a substituição ou ausência de qualquer integrante sem prévia autorização da Administração Municipal, devendo eventual substituição ocorrer por profissional de qualificação equivalente ou superior.

Os serviços somente serão considerados integralmente executados após a disponibilização de todos os personagens, profissionais, monitores e equipe de apoio, bem como o cumprimento das atividades previstas na programação natalina, mediante atesto do fiscal responsável.

10. DAS PENALIDADES E MULTAS

10.1. À CONTRATADA serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, nas seguintes situações, dentre outras:

I - Pela recusa ou atraso injustificado, da locação dos produtos, nos prazos previstos neste contrato, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total adjudicado para a proposta, até 5 (cinco) dias consecutivos. Após esse prazo, será acrescido à multa 1% (um por cento) sobre o total adjudicado para o lote por dia de atraso;

II - Pela entrega dos produtos em desacordo com o solicitado, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total adjudicado para a proposta, por infração, com prazo de até 5 (cinco) dias consecutivos para a efetiva adequação. Após esse prazo, será acrescido à multa 1% (um por cento) sobre o total adjudicado para o lote por dia sem a efetiva adequação, podendo, também, ser anulada a nota de empenho, rescindido o contrato;

III - quando da reincidência em imperfeição já notificada pelo CONTRATANTE, referente aos serviços prestados, aplicação de multa na razão de 0,50% (cinquenta centésimos por cento), sobre o valor total adjudicado para a proposta, por reincidência, sendo que, a CONTRATADA terá um prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetiva adequação. Após 3 (três) reincidências e/ou após o prazo para adequação, poderá, também, ser anulada a nota de empenho e rescindido o contrato;

Parágrafo Único: Nos termos da Lei n. 14.133/2021, Artigo 156, a CONTRATADA, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, nos casos de:

a) apresentação de documentação falsa;

b) retardamento na execução do objeto;

c) comportamento inidôneo;

d) fraude ou falha na execução do contrato.

11. VALOR ESTIMADO

11.1. Os valores a serem pagos seguirão os preços estabelecidos no Anexo do Edital.

11.2. A definição dos valores observou pesquisa de mercado e os critérios do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, respeitando os princípios da economicidade e razoabilidade.

12. RESULTADOS ESPERADOS

Com a contratação, espera-se proporcionar à população do Município de Luiziana/PR uma programação natalina diferenciada, atrativa e de qualidade, promovendo momentos de lazer,

entretenimento, integração social e valorização das festividades de Natal, especialmente para as crianças e suas famílias.

A disponibilização dos personagens caracterizados, incluindo Papai Noel, Bonecos de Neve, Duendes, Mickey, Minnie, Pato Donald e Margarida, tem como finalidade criar um ambiente lúdico, festivo e acolhedor, contribuindo para fortalecer o espírito natalino e tornar o evento mais especial e memorável para os participantes.

Busca-se alcançar os seguintes resultados:

- Proporcionar entretenimento, diversão e experiências positivas às crianças, famílias e demais participantes da programação natalina;
- Promover a interação entre os personagens e o público, por meio de apresentações, brincadeiras, cumprimentos, registros fotográficos e atividades recreativas;
- Incentivar a participação da comunidade nas festividades promovidas pelo Município, fortalecendo os vínculos sociais e familiares;
- Valorizar a programação natalina municipal, oferecendo atrações diversificadas e adequadas ao público de diferentes faixas etárias;
- Criar um ambiente temático, acolhedor e festivo, contribuindo para a preservação das tradições e do significado cultural do Natal;
- Garantir a qualidade das apresentações por meio da atuação de profissionais caracterizados, treinados e preparados para interpretação dos personagens;
- Proporcionar organização, segurança e tranquilidade durante as atividades, mediante acompanhamento de monitores e equipe de apoio;
- Ampliar a participação popular e fortalecer a aproximação entre a Administração Municipal e a comunidade;
- Contribuir para a valorização dos espaços públicos e para o fortalecimento das ações culturais, recreativas e de convivência comunitária.

Como resultado final, pretende-se realizar um evento natalino organizado, inclusivo e de qualidade, que proporcione momentos de alegria, encantamento e confraternização à população, atendendo ao interesse público e aos objetivos estabelecidos pela Administração Municipal para a programação natalina de 12 de dezembro de 2026.

Luiziana – Pr 13 outubro de 2026.

_____

Secretário Municipal de Esporte Cultura e Lazer
GERALDA FANTINI DE SOUZA